PUBLICADO EM
25 / 10 / 2013 no jornal
Diário M. Bl. nº 462

LEI Nº 2719/2013

Súmula: Nomina rua no Bairro Santa Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° Denominar-se-á Rua Zigmundo Kremer, a Rua, hoje denominada de letra "A", localizada no Bairro Santa Paula, nesta Cidade.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de outubro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL